



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>191</u>
Horário <u>15:40</u>
13 MAR. 2017
<i>Agustina de</i> Assinatura

INDICAÇÃO N.º 78/2017

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que viabilize junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro as devidas providências no sentido de que seja **instalada uma guarita no ponto de ônibus, localizado na Rua Cel. José Olympio de Carvalho, em frente ao numero 689 e encontro com a Travessa Wanaldo José Tiberto, no bairro Sena Campos e próximo ao Colégio Estadual Antônio Pecly..**

#### Justificativa

A Guarita de ônibus ora solicitada, se instalada, ajudará muito na comodidade dos usuários, principalmente nos períodos chuvosos, que dificulta o embarque. Além disso, quando o dia esta ensolarado também há um desconforto para aqueles que tem que no referido ponto aguardando o transporte coletivo (Ônibus) que atende aquele trajeto.

Ressalto o fato de que a tomada das devidas providências à presente indicação atenderá não somente aos moradores do bairro Sena Campos, mais também do bairro Jardim Primavera.

Saliento ainda o fato de que os alunos e professores da Unidade Escolar supracitada na referida indicação estão constantemente expostos aos imprevistos climáticos, onde vale considerar o seu quantitativo atual.

Certa de contar com o acolhimento pelos Nobres Pares na presente indicação, e da sensibilidade do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, reitero votos de estima e apreço.

Sala se seções Jucelino Kubichek, 10 de março de 2017.

  
**FABIOLA MELO DE CARVALHO**  
Vereadora Proponente  
*Fabíola Melo de Carvalho*  
Vereadora  
Câmara Municipal de Cordeiro